



Reunião ORDINÁRIA de 28 | 05 | 2012

Minuta da Acta nº 12/2012

Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS

ALÍPIO MARQUES MAÇALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

Presentes	Faltas	
	Justif.	N Justif.
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		
P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 34 minutos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:34

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA tomou a palavra para se referir à manifestação da população ocorrida ano passado dia 26 de Maio, onde demonstrou mais uma vez o seu descontentamento relativamente às medidas de austeridade do Governo, que recaem cada vez mais nas pessoas com menos posses, sem perspectivas de desenvolvimento económico e fomentando cada vez mais o desemprego. É necessário inverter todo este rumo, pois não podem ser sempre os mesmos a pagar os erros de uma crise em que predomina a avidez e a falta de solidariedade e em que apenas conta cada vez mais a lei do mais forte. Outra questão que gostaria de abordar são os acordos de cooperação entre a Segurança Social, as IPSS e as ONG, onde muitas vezes não são cumpridos ou são denunciados, deixando as instituições em sérias dificuldades e que podem levar até ao seu encerramento e as famílias acabam por ficar cada vez mais em sérias dificuldades e por isso gostaria de ter um ponto da situação acerca de como se encontra esta situação no Concelho de Cascais. Outra situação que gostaria de abordar, tem a ver com a paragem de autocarros junto ao Hotel Baía para largar turistas e que acabam por dificultar a fluidez do trânsito. Já abordou isto em outras reuniões e gostaria de saber quais são as perspectivas para solucionar esta situação. Por último abordava igualmente uma situação que já teve oportunidade de falar em outras reuniões e que tem a ver com as autocaravanas. Cascais não possui um estacionamento apropriado para este tipo de viaturas e dado o seu número pensa que a Câmara deveria equacionar a criação de um espaço próprio para este fim, até porque existem cada vez mais pessoas a utilizar este tipo de viaturas nas suas viagens turísticas e em férias e sendo Cascais uma zona turística, faria todo o sentido disponibilizar um parque próprio para estas viaturas, à semelhança do que acontece em outros concelhos.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO deu nota que pelo 6º ano consecutivo equipas de Cascais deslocaram-se a Biarritz para participar no torneio internacional de futebol de sete, promovido pelo clube local e no âmbito da geminação entre Cascais e aquela cidade, tendo ontem ocorrido as finais do torneio, e onde o Abóboda se sagrou campeão.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, esclareceu que em relação à manifestação, obviamente que é um direito de todos e ainda bem que o é. A única coisa que chamava a atenção é para o mau exemplo oriundo da Grécia e que em Portugal deve ser evitado, para que o nosso país não venha a cair numa situação idêntica à daquele país. Mas nesse aspeto é de facto de salientar que as manifestações em Portugal têm ocorrido de forma correta e sendo um direito essencial das populações, nada há a dizer. Sobre os protocolos da Segurança Social, a Câmara tem acompanhado a situação e até agora está tudo normal. Naturalmente que há necessidade de, por um lado, fazer alguma reavaliação de alguns desses mesmos protocolos, corrigindo eventualmente situações que necessitem de ser corrigidas, e por outro lado há o desenvolvimento normal dos protocolos que estão em vigor. Pensa que o Sr. Vereador se refere sobretudo a futuros protocolos com novas instituições e nessas situações, face às restrições que há, existe uma seletividade muito mais apertada por parte da Segurança Social, mas até agora não se registou qualquer situação de rutura no que diz respeito às organizações implantadas em Cascais. Existe a situação particular da Casa Mimar, mas que a Câmara até tem a intenção de prolongar esse protocolo. Sobre os autocarros junto ao Hotel Baía, a solução é os autocarros apenas pararem ali para deixar os passageiros e seguem de imediato para o estacionamento apropriado na área onde existia a Praça de Touros e quando se aproximar a hora de recolha dos passageiros vêm para a zona do parque

de estacionamento do Parque Marechal Carmona. Uma das reivindicações do próprio comércio local é que os autocarros deixem os passageiros o mais próximo possível do comércio e pensa que criando esse circuito isso fica assegurado. Sobre as autocaravanas, é um assunto que está em estudo, pessoalmente não é um entusiasta da criação destes parques de estacionamento para autocaravanas, mas de qualquer das formas esse assunto está a ser estudado e mais tarde tomar-se-á uma decisão, sendo que não ficarão estacionadas em zonas que eles mais gostariam porventura, mas pensa que é uma solução razoável e têm havido contatos com a associação respetiva para encontrar uma solução.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:40

- PONTOS PRÉVIOS:

1. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE 39 FOGOS EM VÁRZEA DE POLIMA - S. DOMINGOS DE RANA, NO MONTNAE DE € 1 605 870,00.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1. APRESENTAÇÃO DA ATA Nº 11/2012, DE 16 MAIO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. APROVAÇÃO DA ATA Nº 10/2012, DE 30 ABRIL.

Aprovada por unanimidade.

BALANCETE:

3. BALANCETE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS. NOTAS DE SERVIÇO:

4. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

5. NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PAULA REGO.

Aprovado por unanimidade.

6. PROTOCOLO COM A MARCASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

O Sr. Vereador João Sande e Castro efetuou declaração de voto.

7. PROVIMENTO DO DIRETOR DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E DA GESTÃO URBANÍSTICA (DPGU).

Aprovado com 4 abstenções, sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

8. AUDITORIA AO CENTRO DE CULTURA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS - PARECER PRÉVIO.

Aprovado por unanimidade.

9. APOIO AO GRUPO DRAMÁTICO 1º MAIO DE TIRES - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10. APOIO AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - APOIO ÀS FESTAS DOS SANTOS POPULARES.

Aprovado por unanimidade.

11. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE NO VALOR DE € 65.300,00.

Aprovado por unanimidade.

12. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS NO VALOR DE € 55.150,00.

Aprovado por unanimidade.

13. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE € 36.750,00.

Aprovado por unanimidade.

14. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FESTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AREIA NO VALOR DE € 2.500,00.

Aprovado por unanimidade.

15. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE € 64.700,00.

Aprovado por unanimidade.

16. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE € 49.750,00.

Aprovado por unanimidade.

17. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DA 2ª TRANCHE DO ANO DE 2012 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL NO VALOR DE € 42.325,00.

Aprovado por unanimidade.

CONTABILIDADE E GESTÃO DE DISPONIBILIDADES:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

18. REFORÇO DE RUBRICAS DE FUNDOS DE MANEIO JÁ ATRIBUÍDOS.

Aprovado por unanimidade.

19. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO PATRIMONIAL:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

20. REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74 M2, SITA NA PRACETA GENERAL NORTON DE MATOS, EM MOINHOS DE RANA, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA, IDENTIFICADA COMO LOTE 19, CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A MARIA ALBERTINA COSTA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

21. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO À DIVISÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CASCAIS, PARA INSTALAÇÃO DA ESQUADRA DE TRAJOUCE.

Aprovado por unanimidade.

22. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, À CULTURSOL-ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, DE UMA LOJA DESIGNADA PELO Nº. 38-A, SITUADA NA RUA BADEN POWELL, Nº. 41, ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHES, DESTINADA À INSTALAÇÃO DA SEDE.

Aprovado por unanimidade.

23. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO AGRUPAMENTO DE

ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO ESCOLA EB1 ABOBODA Nº 1 (5 COMPUTADORES E 5 MONITORES).

Aprovado por unanimidade.

RECURSOS HUMANOS:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

24. PARECER PRÉVIO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS – REGIME RESIDENCIAL.

Aprovado por unanimidade.

25. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS – REGIME NÃO RESIDENCIAL.

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO URBANÍSTICA:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

26. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 784 PROCº 2.117/2010 – ANTÓNIO GONÇALVES BARBOSA.

Aprovado por unanimidade.

27. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 638 - PROCº 379/2009 - EDIFICÁRIO-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A..

Aprovado por unanimidade.

28. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 424 PROCº 563/2010 – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA LAURA ALVES, 312.

Aprovado por unanimidade.

ATIVIDADES ECONÓMICAS:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

29. ATRIBUIÇÃO DE QUIOSQUES NO LARGO CIDADE VITÓRIA – CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

OBRAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

30. REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE CARCAVELOS.

Aprovado por maioria com 2 votos contra dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho e Alexandre Faria do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Alípio Magalhães do PS.

O Sr. Vereador Alexandre Faria efetuou declaração de voto.

JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

Nota: O Sr. Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

31. VOLUNTARIADO GERAÇÃO C - IBERCUP ESTORIL 2012.

Aprovado por unanimidade.

32. SEMANA DA JUVENTUDE 2012 - ALTAMENTE ORIGINAL.

Aprovado por unanimidade.

CULTURA:

Nota: O Sr. Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

33. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS IBN MUCANA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MARIA PAPOILA/ MARCHAS POPULARES INFANTIS - € 636,00.

Aprovado por unanimidade.

34. REABERTURA AO PÚBLICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASCAIS – CASA DA HORTA DA QUINTA DE SANTA CLARA.

Aprovado por unanimidade.

35. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA FERNANDO LOPES GRAÇA NO ÂMBITO DA INICIATIVA DO CCP PARA O 25 DE ABRIL - € 100,00.

Aprovado por unanimidade.

36. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO NO ÂMBITO DA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJECTO MARIA PAPOILA/MARCHAS POPULARES INFANTIS - € 1 020,00.

Aprovado por unanimidade.

37. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO GRUPO DE PERCUSSÃO BUNGA RITMO - € 3 000,00.

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

38. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE.

Aprovado por unanimidade.

39. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1 E JI Nº2 DE S. DOMINGOS DE RANA".

Aprovado por unanimidade.

40. ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO ESTORIL PARA ESCOLA BÁSICA FAUSTO CARDOSO FIGUEIREDO.

Aprovado por unanimidade.

DESPORTO:

41. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DO DESPORTO.

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

Nota: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

42. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES (CRID) NO MONTANTE DE € 720,00, NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO DE REABILITAÇÃO PÉLVICA INSERIDO NO PROTOCOLO MELHOR SAÚDE NO CONCELHO.

Aprovado por unanimidade.

43. APOIO À TESE-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, NO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS PARA O PROJETO "ORIENTA.TE - S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

44. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ABLA-ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ E APROVAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA FIVE 2011/2012.

Aprovado por unanimidade.

45. APOIO FINANCEIRO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS NO VALOR GLOBAL DE € 73.400,00, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CASA JUBILEU 2000.

Aprovado por unanimidade.

46. ATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS A DOIS AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

47. APOIO A VÁRIAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO PARA PESSOAS IDOSAS - 1º SEMESTRE

Aprovado por unanimidade.

48. APOIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE RANA PARA O PROJETO EMPREGO MAIS PERTO, NO TERRITÓRIO DE S. DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE € 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS EUROS).

Aprovado por unanimidade.

49. APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS NO ÂMBITO DO PROJETO/CANDIDATURA - LINHA SÉNIOR CASCAIS (2º SEMESTRE).

Aprovado por unanimidade.

50. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CONSELHO DE ZONA DE CASCAIS/OEIRAS PARA PAGAMENTO DE OBRAS, NA LOJA 112 A SITA NA RUA DOS BEM LEMBRADOS, MANIQUE € 763,00.

Aprovado por unanimidade.

51. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 3 AGREGADOS FAMILIARES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovado por unanimidade.

52. INFORMAÇÃO A REUNIÃO DE CÂMARA - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLATAFORMA SAÚDE NA ESCOLA ANO LETIVO 2010/2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

53. PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CASCAIS PARA OS TERRITÓRIOS DE ALCOITÃO, ADROANA E BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

54. GALARDÃO ESCOLA VOLUNTÁRIA.

Aprovado por unanimidade.

RELACÕES INTERNACIONAIS:

Nota: A Srª. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

55. GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CIDADE DE CAMPINAS.

Aprovado por unanimidade.

56. PLANO ESTRATÉGICO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Aprovado por unanimidade.

57. ADESÃO À UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA).

Aprovado por unanimidade.

58. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CIDADE DE UNGHENI COM VISTA AO ESTABELECIMENTO DE FUTURA GEMINAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

59. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CIDADE DE SAUSALITO COM VISTA A FUTURA GEMINAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

60. APADRINHAMENTO DAS DUAS CRIANÇAS DA "ESCOLINHA DO ANDRÉ", EM XAI-XAI, MOÇAMBIQUE. PARA CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

61. ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA COM A CASCAIS DINÂMICA, E.M., S.A..

Aprovado por unanimidade.

62. APOIO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE INTERNET PARA OS JOVENS DO DISTRITO DE CANTAGALO/SANTANA NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ DE PRÍNCIPE.

Aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÃO:

Nota: A Sr^a. Vereadora Conceição Cordeiro não estava presente na sala no momento da discussão e/ou votação deste ponto.

63. ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E LIMPEZA DE OUTDOORS E IMPRESSÃO E ENTREGA DE MUPIS STANDART GT E ADMINISTRATIVOS.

Aprovado por unanimidade.

DIVERSOS:

64. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À OCCO-ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS

E OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 88-2012.

Aprovado por unanimidade.

65. CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A EMAC-EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 87/2012.

Aprovado por unanimidade.

66. 21º EUROPEAN H.O.G. HARLEY-DAVIDSON RALLY.

Aprovado por unanimidade.

INFORMAÇÕES:

67. COMUNICADOS REMETIDOS AOS OCS DE 10 A 22 DE MAIO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

68. 11º RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DOS JULGADOS DE PAZ.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

69. CARTA COMPROMISSO - DOCUMENTO DE EXPLICAÇÃO DO PROTOCOLO EM VIGOR PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS NA SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

70. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA SRª. VEREADORA LEONOR COUTINHO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

71. MUSEU DO MAR REI D. CARLOS - 20 ANOS DE INAUGURAÇÃO FORMAL DA INSTITUIÇÃO MUSEOLÓGICA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 10:57

1- MARIA CÂNDIDA SILVA OLIVEIRA RAMOS

Não Compareceu.

2- SÉRGIO ROSA.

Morador no Largo Adolfo Figueiredo – Ansião.

Na qualidade de filho de Francisco Rosa, proprietário de um terreno em Freiria, perguntou com que direito e fundamento a Câmara licenciou a obra DIP 0458/10, uma infraestrutura elétrica subterrânea num terreno privado sem autorização, nem expropriação, violando um direito constitucional -o direito

de propriedade privada- previsto na Constituição. A intenção da Câmara é a de indemnizar o proprietário pelos danos, encargos e prejuízos emergentes? Além disso a situação existente é suscetível de um dia vir a originar um acidente. Por exemplo ao realizar uma sondagem com uma retroescavadora no terreno pode arrancar os cabos de infraestrutura elétrica por desconhecimento, uma vez que a sua passagem não está prevista no Plano de Pormenor de Freiria. Numa situação dessas quem assumirá a responsabilidade? A Câmara? A EDP? Não está em causa a utilidade da obra pública, mas é inaceitável que seja um particular a ter de suportar os custos e prejuízos emergentes com a passagem de cabos no seu terreno sem ser ressarcido ou compensado por isso. A sua sugestão é que haja uma proposta de acordo amigável extra-judicial.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o município deverá dirigir-se à EDP, que é a entidade responsável pela colocação do cabo de eletricidade.

3- MARIA DE FÁTIMA MARQUES WALDIE.

Moradora na Rua Professor Dias Valente – Estoril.

Reclamou do estado degradado em que se encontra um muro propriedade da Câmara na sua rua e da existência de cães num apartamento por parte de um seu vizinho e que ladram grande parte do dia e até altas horas da noite, causando-lhe grande incómodo, tanto mais que o seu marido se encontra muito doente.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que, quanto ao muro, neste momento não existe disponibilidade para proceder à sua pintura, mas julga ser possível executar essa obra a partir de Setembro/Outubro. Quanto ao ruído produzido pelos cães, lembrou que a lei permite que as pessoas tenham até 3 animais dentro de casa. De qualquer dos modos, vai dar instruções ao Departamento de Ambiente e ao Sr. Veterinário Municipal para que verifique essa situação.

4- GERALDO GONÇALVES.

Morador na Rua das Beiras – Cabeço de Mouro.

Lembrou que os moradores do bairro Cabeço de Mouro A receberam o Alvará em 2000, com a condição de legalizarem as suas casas com a apresentação de projetos. Sucede que até esta data apenas alguns fizeram a apresentação dos projetos para legalizarem as suas construções, quando tinham 3 anos para o fazer. Alerta a Câmara para esta situação, já que ela configura uma situação de injustiça de uns moradores em relação aos outros e é prejudicial para o erário público.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou tratar-se do Alvará nº 1177, emitido em Julho de 2000, sendo o mesmo constituído por 72 lotes, destinados na sua maioria a habitação unifamiliar e bifamiliar. Até à data não deu entrada na CMC qualquer processo referente aos lotes com construções a legalizar (2,3,37,46 e 67), salientando-se que para o local em questão os restantes ou não possuem qualquer construção, ou têm processos a decorrer, sendo que a maioria das construções possui licença de utilização. Em relação às situações ainda por legalizar, é intenção da Câmara agir no sentido de resolver essas situações.

O Sr. Geraldo Gonçalves informou que para legalizar as situações é preciso um projeto e os técnicos levam muito dinheiro que as pessoas na maior parte delas não tem. Perguntou se a Câmara não pode ajudar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que nesse aspeto a Câmara não pode intervir, já que é uma questão de funcionamento do mercado.

5- SELMA MARIA GRACIAS LIMENDES.

Moradora na Rua Vasco Santana – Alcoitão.

Foi alojada provisoriamente no Bairro Social de Alcoitão, com a promessa de ser depois transferida para o bairro de Campos Velhos, assim que possível. Passados 4 anos e como a situação de insegurança tem piorado, com grandes conflitos junto à sua habitação, inclusive com o recurso a ameaças com facas, a ela e à sua família, dirigiu-se aos Serviços de Habitação da Câmara, onde propôs que caso vagasse uma casa no bairro do Fim do Mundo, estava disposta a ir para lá. Tal proposta foi aceite pelos Serviços e foi até informada disso por escrito. Havendo agora uma vaga nesse bairro, contactou os Serviços de Habitação e foi-lhe dito que havia diretrizes do Sr. Vereador do Pelouro que havia casos mais prioritários a resolver e até final do ano não podia resolver esta situação. Nesse sentido, vem a reunião de Câmara solicitar que seja atendida no seu pedido, conforme lhe havia sido prometido.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que há de facto esse compromisso, mas sucede que há casos mais urgentes neste momento para realojar, razão porque ainda não se deu resposta à pretensão da Sr^a. Selma Maria. Há pessoas que nem sequer casa têm e foi dada prioridade a esses casos.

O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA lembrou que foi colocada à Sr^a. Selma Maria a possibilidade de transferência para o bairro social de Campos Velhos. Mas não aceitou, já que pretende ir para a Galiza. Nunca deu qualquer orientação aos serviços para não realojarem a Sr^a. Selma. O que deu foi uma orientação genérica aos serviços, portanto que se aplica a todos os casos, para que seja dada prioridade aos casos de realojamento, já que há pessoas a viver em situações muito precárias e dramáticas, mas isso não quer dizer que não se continue a contemplar as situações de transferências. Só que seguem a um ritmo mais lento face às prioridades e casos importantes que existem. Portanto será uma questão de tempo a resolução da situação da Sr^a. Selma Maria.

6- ÉLIA DA GLÓRIA AIRES LOBO.

Moradora na Rua João da Silva – Carcavelos.

Referiu-se às obras do túnel de acesso à praia de Carcavelos que estão paradas há cerca de um ano, o que dificulta a circulação das pessoas, já que a passagem é muito estreita, o que também cria problemas a nível da segurança. Os serviços municipais já a informaram que se trata de uma obra da responsabilidade do Instituto de Estradas, mas entende que a Câmara deve interpor aquela entidade para resolver o assunto.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a paragem da obra se deve ao facto de o empreiteiro ter entrado em processo de insolvência, o que implica um conjunto de procedimentos legais que têm levado ao adiar da conclusão da obra por parte do Instituto de Estradas. De qualquer modo, a Câmara tem acompanhado esta situação e vai procurar mitigar esta situação ainda antes do início das férias escolares de verão, de modo a melhorar as condições de segurança daquele acesso.

7-ANTÓNIO OCTÁVIO VITORINO HENRIQUES

Morador no Largo do Livramento – S. João do Estoril.

Reclamou do funcionamento do bar do Grupo Recreativo do Livramento Estoril Clube. Este bar é explorado há cerca de 15 anos, com um horário das 7 horas às 2 horas da manhã e produz muito barulho, existindo até cenas de agressões entre os seus clientes e o seu pai até já foi agredido. Já por várias vezes chamaram a polícia, mas a situação tarda em ser resolvida. Este clube não tem atividade

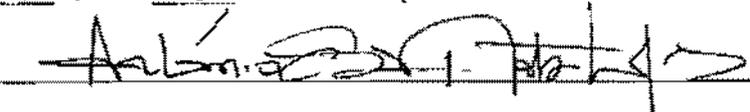
diária como coletividade, só existindo na altura das Festas Populares. Solicita que a Câmara ponha termo a esta situação.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO confirmou que de facto o clube não tem prática quer desportiva, quer cultural e como tal não tem qualquer tipo de apoio da Câmara e nem sequer as instalações são da Câmara, o que dificulta ainda mais a resolução desta situação. Este clube já foi objeto de inúmeras ações de fiscalização integrada, envolvendo a Autoridade Tributária e a ASAE e nunca se detetou quaisquer indícios de ilegalidades. Nos termos do D.L. 237/2009, tratando-se de uma coletividade, não está sujeita a qualquer licenciamento no âmbito da restauração e bebidas, possuindo um horário geral até às 00 horas. Também foi promovida uma vistoria oficiosa, tendo sido determinadas obras de conservação, todavia e até ao momento, não se logrou notificar o atual proprietário por força da abertura da herança. Das várias visitas noturnas, não se detetou qualquer violação do horário de funcionamento, ou seja, para além das zero horas. A Polícia Municipal por sua iniciativa reuniu há alguns meses com a direção da coletividade para procurar mediar o conflito que opõe a família do Sr. Octávio Rodrigues e a coletividade e que assenta no acesso à parte superior do imóvel cuja natureza é estritamente privado, extravasando as competências da autarquia. Os reclamantes têm conhecimento de todos os esforços desenvolvidos pela Polícia Municipal e, inclusive, o Diretor do Departamento de Polícia Municipal já os recebeu pessoalmente.

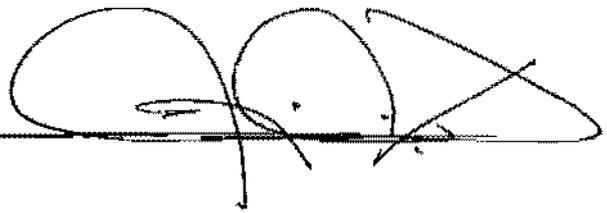
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que não é uma situação que a Câmara possa resolver, já que é um litígio entre particulares. Mas a Polícia Municipal irá continuar a deslocar-se ao local. Quanto à dificuldade de notificação, se não for possível, a Câmara certamente terá outros meios para atuar, eventualmente poderá ser ordenado o encerramento do bar se a legalidade não for respeitada.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:43

Às 11 horas e 46 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

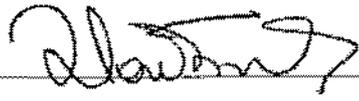
O Presidente



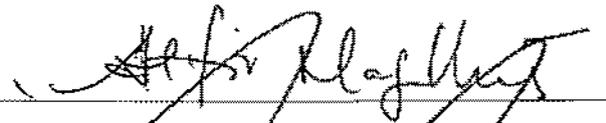
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Os Vereadores

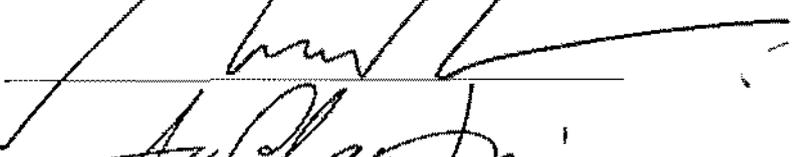
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



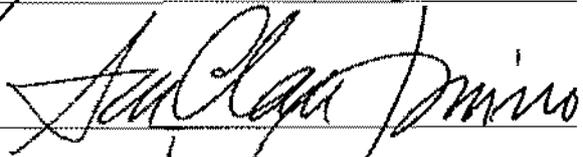
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



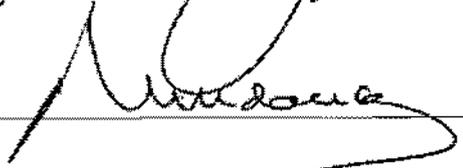
MIGUEL PINTO LUZ



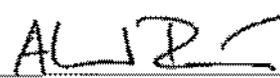
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



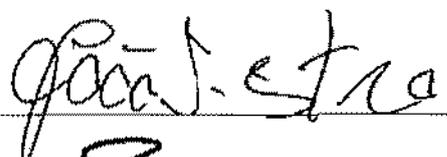
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



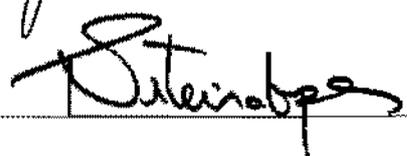
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

Frederico Manuel Pinho de Almeida